



## EDITAL CONSUN 4/2024

### **CONVOCA OS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, VI, do Estatuto, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 5 a 9 de agosto de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/TVxXXw6LHahzWLRD8>.

**§ 2.º** A votação será realizada eletronicamente, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/KKoz13q5bcm3ZfGD8>, e todos os coordenadores do referido Câmpus deverão eleger o seu Representante.

**§ 3.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 19 de agosto de 2024.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de julho de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**